



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 562/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006389/08-73,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Ricardo Stavola Cavaliere**, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 17 a 22 de agosto de 2008, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A Corrente Racionalista da Gramática Brasileira no século XIX”, do “XV Congresso Internacional de la Asociación de Linguística y Filología de America Latina”, a realizar-se em Montevideú, Uruguai.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício